

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020– SEGOV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020 - SEGOV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV E A EMPRESA BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA; ABAIXO QUALIFICADA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

O Município de Fortaleza, através da **Secretaria Municipal de Governo**, situada na Rua São José, nº 01 – Centro – Fortaleza/CE, CEP: 60.060-170, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Executivo **Sr. Júlio Ramon Soares Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 92002319472 - SSPCE e inscrito no CPF sob o nº 380.434.673-15, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a empresa **BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.861.984/0001-11, localizada na Rua Capitão Hugo Bezerra, 300 – Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60.862-730, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado por Ana Paula Martins, solteira, empresária, RG sob o nº 94014018584, CPF 916.332.813-53; têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo encontra fundamento legal no art. 57. II, da Lei Nº 8.666/93 suas alterações posteriores, bem como nos Processos Administrativos nº P797236/2019 e P026011/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de vigência e valor do Contrato Nº 014/2020 inicialmente pactuado, correspondentes ao montante R\$ 3.856.905,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta seis mil, novecentos e cinco reais), por igual período, a partir de 06 de março de 2021, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA USO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Governo – Projeto/Atividade 15101.04.122.0176.2475.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.100100000001 do orçamento da Secretaria Municipal de Governo;

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ailton Douglas de Andrade Luc
Coordenador Jurídico
Secretaria Municipal de Govern..
OAB/CE nº 17.404

4.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, na forma de Extrato, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento.

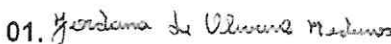
Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme, as partes contratantes que a tudo assistiram.


Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.



Júlio Ramon Soares Oliveira
Secretário Executivo de Governo
CONTRATANTE


Ana Paula Martins
Bezerra & Costa Serviços Gráficos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

01. 
CPF 030.000.483-31

02. 
CPF 656.095.733-00


Ailton Douglas de Andrade Lucas
Coordenador Jurídico – QAB/CE nº 17.404
Assessoria Jurídica/SEGOV
Secretaria Municipal de Governo
QAB/CE nº 17.404



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020 – SEGOV

CONTRATANTE: Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.479.459/0001-12, situada na Rua São José Nº 01, Centro – Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.861.984/0001-11, localizada na Rua Capitão Hugo Bezerra, 300 – Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60.862-730. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo encontra fundamento legal no art. 57. II, da Lei Nº 8.666/93 suas alterações posteriores, bem como nos Processos Administrativos nº P797236/2019 e P026011/2021. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência e valor do Contrato Nº 014/2020 inicialmente pactuado, correspondentes ao montante R\$ 3.856.905,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta seis mil, novecentos e cinco reais), por igual período, a partir de 06 de março de 2021, cujo objeto é prestação de serviços de impressão de material gráfico para uso do município de Fortaleza através da Secretaria Municipal De Governo - SEGOV, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência Do Edital. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Governo – Projeto/Atividade 15101.04.122.0176.2475.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.100100000001 do orçamento da Secretaria Municipal de Governo. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Executivo de Governo - Sr. Júlio Ramon Soares Oliveira e Bezerra & Costa Serviços Gráficos Ltda.– Sra. Ana Paula Martins. **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número XPXDTCMS

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 442640 e código XPXDTCMS

ASSINADO POR:

Assinado por: JULIO TAVAKI SHARIFE
O5101010438042719 em 07/08/2017